



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 29 / 07 / 16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1140

PUBLICADO	
DATA:	<u>29 / 07 / 16</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA:	<u>36</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4327</u>

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 127/2013 DE 19 DE JULHO DE 2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA AGÊNCIA PROJETA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Agência Projjeta de Publicidade e Propaganda Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 13.114.291/0001-90, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 1416, andar sala 03, Centro, CEP 85.960-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Sra. Marlize Dirlene Gentilini, inscrita no CPF sob n.º 975.882.299-34, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.796.320-6, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Goiás, n.º 1505, Centro, CEP 85.960-000, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 18 de julho de 2017, o prazo de validade do Contrato Original n.º 127/2013, de 19 de julho de 2013.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da variação do Índice Geral de Preços de Mercado IGP-M verificado no período compreendido entre julho de 2013 a junho de 2015, fica o contrato original reajustado em 12,22%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude do reajuste ora pactuado, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 16.404,44 (dezesesseis mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), passando a composição do valor contratual a corresponder às importâncias abaixo indicadas:

Inserções diárias em veículo de imprensa falada (rádio):

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Descrição	Duração	Qtd/Mês	R\$ Unit	R\$ Total/Mês	R\$ Total/12 meses
Inserção Rádio AM	30 seg	155	18,89	2.927,95	35.135,40
Inserção Rádio FM	30 seg	104	18,89	1.964,56	23.574,72
TOTAL					58.710,12

Publicações em imprensa escrita (jornais)

Descrição	Qtd (cm/col)	R\$ Unit	R\$ Total/Mês	R\$ Total/12 meses
Publicação jornal diário	196 cm/col	15,10	2.959,60	35.515,20
Publicação jornal semanal	393 cm/col	6,92	2.719,56	32.634,72
TOTAL				68.149,92

Publicações em portais eletrônicos de notícias:

Descrição	Qtd/mês	R\$ Unit	R\$ Total/mês	R\$ Total/12 meses
Publicação de banner em portal eletrônico	7 banners	283,24	1.982,68	23.792,16

Valor dos serviços: R\$ 150.652,20 (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos);

Percentual correspondente à taxa de agenciamento: 11,90% (onze inteiros e nove décimos por cento), correspondente a R\$ 17.927,61 (dezesete mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

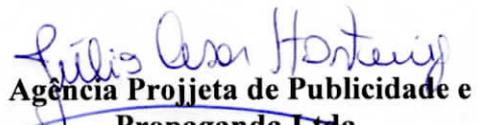
Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 166.627,68 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

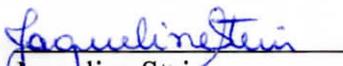
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

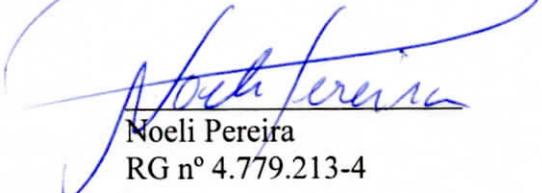
Mercedes, 18 de julho de 2016.


Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA


Agência Projjeta de Publicidade e
Propaganda Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:


Jaqueline Stein
RG nº 7.785.147-0


Noeli Pereira
RG nº 4.779.213-4